

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 028/SEINFRA/2025

FLS. 773
PROC. 105/24
RUB. ①

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, a servidora Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor Marco Aurelio Ramos, matrícula nº 794, para atuar como Fiscal, ambos para o Contrato nº 176/2024, originado do Dispensa nº 024/2024, Processo Licitatório nº 105/2024, Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 037/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora ZARIFA ALMEIDA SAMHA, matrícula nº 104, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2023, originado do Pregão Presencial nº 030/2022, Processo Licitatório nº 066/2022, Objeto: aquisição com instalação de vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 038/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao art. 14, § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**: